

PORTARIA Nº 1758, de 22 de novembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 1012796,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 5% (cinco por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, à docente **MONALISA FERRAZ DE FERRAZ**, cadastro nº 72.557.196-8, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, referente ao quinquênio 2013/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/10/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR